

PORTARIA Nº 2053/2017 DE 28 DE JUNHO DE 2017

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para indicar ao Procurador Regional Eleitoral membros do Ministério Público, nos afastamentos ou impedimentos dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 01/2015, datada de 24 de abril de 2015, que estabelece critérios objetivos para o exercício da função eleitoral por parte dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça LENILDE NASCIMENTO ARAÚJO exerce a função eleitoral, no biênio compreendido entre 01/02/2016 a 31/01/2018, na 21ª Zona Eleitoral, conforme Tabela de Antiguidade, Anexo II, atualizada em 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça LENILDE NASCIMENTO ARAÚJO encontra-se de férias no período de 02 a 31/07/2017;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça AUGUSTO CÉSAR LEITE DE RESENDE é o primeiro na ordem para substituir a Promotora de Justiça LENILDE NASCIMENTO ARAÚJO na função eleitoral da 1ª Zoña Eleitoral, no



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

período de 02 a 31/07/2017, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça AUGUSTO CÉSAR LEITE DE RESENDE encontra-se designado para assessorar a Corregedoria-Geral do Ministério Público, órgão da Administração Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA é o segundo na ordem para substituir a Promotora de Justiça LENILDE NASCIMENTO ARAÚJO na função eleitoral da 21ª Zona Eleitoral, no período de 02 a 31/07/2017, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 16 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA para, sem afastamento de suas atribuições na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão e no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Educação responder, no período de 02 a 31/07/2017, pela 21ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO